

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA
GESTÃO E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
CNPJ Nº 15.325.165/0001-00

PORTARIA Nº 001/2023
De 14 de março de 2023.

Dispõe sobre designação do superintendente.

Mauri Ventura do Carmo, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para Gestão e Manejo dos Resíduos Sólidos, com sede em Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto deste Consórcio e, de acordo com a Lei do Município de Divino de nº 2.060 de 10 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CHRISTOPHER ALLAN RIBEIRO SALES E SILVA**, servidor público do município de Divino, para atuar como "**SUPERINTENDENTE**" do consórcio.

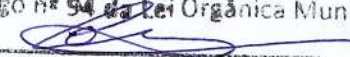
Art. 2º - Sem prejuízo de suas funções no município, o servidor exercerá suas atividades em compatibilidade com as funções desempenhadas no município, com jornada detalhada em plano de trabalho integrante de contrato de cessão específico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divino, 14 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 14/03/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo

Presidente Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para Gestão e
Manejo dos Resíduos Sólidos